

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94 COMPANHIA ABERTA RG.CVM 1.452-4 NIRE 29.300.003.816

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h00min, por escrito e sem sessão. PRESENÇA: Presente todos os Conselheiros da Companhia, os Srs. Armando Martínez Martínez, Eduardo Capelastegui Saiz, Fulvio da Silva Marcondes Machado, Leonardo Pimenta Gadelha, Rogério Aschermann Martins: Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados) e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro. **CONVOCAÇÃO**: Convocações endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia por correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. MESA: Armando Martínez Martínez - Presidente e Denise Gutierrez Faria - Secretária. ORDEM DO DIA: Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (1) Renovação de Fiança Bancária BNB; e (2) Eleição de Membro do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: Dando-se início aos trabalhos, abordando o item (1) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, as contratações de fianças bancárias em favor da Coelba para 100% do valor do financiamento desembolsado e corrigido, durante o prazo da operação em cumprimento a obrigação contratual com o Banco do Nordeste (BNB); Referente ao item (2) da Ordem do Dia, os senhores Conselheiros aprovaram, por majoria. a eleição do Sr. Eduardo Capelastegui Saiz, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para Estrangeiros nº V293179-X emitida por SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF nº 819.863.865-20, com endereço em Praia do Flamengo, 78 - 3º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Membro Titular do Conselho de Administração, com mandato coincidente com os demais conselheiros de administração, ou seja, encerrando-se até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício social de 2021, quando sua nomeação deverá ser ratificada pelos acionistas. O Sr. Eduardo Capelastegui se absteve de votar no item acima. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Fica registrado que os materiais pertinentes aos itens da Ordem do Dia encontram-se arquivados na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Salvador, 02 de Março de 2021.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Denise Faria - Secretária